



## CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## ATA DA 12.ª REUNIÃO

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, teve lugar a reunião n.º 12/2021 do Conselho Geral, do Instituto Politécnico de Lisboa, convocada nos termos do disposto na alínea a) do número 1, do artigo 18 dos estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo nº 20/2009, publicado em Diário da República, II série, nº 98, de 21 de maio, presidida pela Professora Ana Maria Bettencourt, na qualidade de Presidente deste órgão, com a presença dos Conselheiros constantes da lista de presenças (anexa como doc.1 da presente ata), com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

- Informações;
- 2. Apresentação e aprovação da Ata da 11ª reunião de 29/11/2021;
- Análise e aprovação do Plano de Atividades do IPL relativo ao ano 2022, tendo como suporte o parecer dos membros externos do Conselho Geral;
- 4. Continuação da análise e aprovação da proposta de revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa.

Por via da pandemia provocada pelo Covid 19, a presente reunião foi realizada pelo sistema de videoconferência, através da plataforma zoom. Verificada a existência de *quórum*, deu-se início à sessão.

Antes de dar seguimento à Ordem de Trabalhos enviada com a convocatória, a Presidente do Conselho Geral, Prof<sup>a</sup> Ana Maria Bettencourt, deu as boas vindas a todos os membros conselheiros, agradecendo a sua presença.

A presidente propôs uma alteração à ordem de trabalhos, trocando o ponto 2 pelo 3. Desta forma, a aprovação da ata, que passará a ponto 3, dará inicio à discussão dos estatutos.

ONA

Esta alteração foi aprovada por unanimidade.

Dando início ao ponto 1. Informações, a Presidente do Conselho Geral passou a palavra à presidência do IPL.

O presidente do IPL iniciou a sua intervenção por agradecer a presença de todos. De seguida, abordou uma questão relativa a uma notícia do jornal *O Público* que abordava o facto do IPL não ter administrador. Sobre esta matéria, informou que em 2017 houve uma notícia sobre esse assunto escrita pelo mesmo jornalista.

Consultado ministério, a resposta foi a de que a decisão de ter, ou não administrador, era da instituição de ensino superior.

De qualquer modo, informou que a razão desta ausência de administrador se justifica pelo facto de, em 2017, os estatutos não terem sido aprovados e, por essa razão, ficou indefinida a manutenção do então administrador. Entretanto, em 2018, após o *términus* da comissão de serviço do então administrador não foi sentida a necessidade da sua substituição.

Foi, também, pedido um parecer jurídico, onde é afirmado que, enquanto não estiver referido nos estatutos o valor da remuneração do administrador, não se pode contratar um administrador.

Informou, também, que, de acordo com o Decreto-Lei nº 112/2021 de 14 de dezembro, o IPL irá proceder à abertura de 40 concursos internos para a categoria de professor coordenador com base em dois princípios basilares:

- 1 aproximar a quota de professor coordenadores de cada Unidade Orgânica às vagas previstas no mapa de cada uma das Unidades Orgânicas.
- 2 atender às aspirações das escolas/institutos.

Já os concursos para a categoria de Professor coordenador principal, continuarão a ser externos.

A presidente do Conselho Geral abordou algumas questões como a obra do edifício do ISCAL e o atraso das contas do ISEL.

Após estas informações, a Presidente do Conselho Geral passou ao ponto 2 da ordem de trabalhos: Análise e aprovação do Plano de Atividades do IPL relativo ao ano 2022, tendo como suporte o parecer dos membros externos do Conselho Geral



O vice-presidente, Prof António Belo apresentou o plano atendendo aos 7 áreas/eixos estratégicos plasmados no plano, respetivamente:

- 1. Ensino, aprendizagem e apoio social;
- 2. Investigação, desenvolvimento, criação artística e empreendedorismo;
- 3. Internacionalização;
- 4. Governação;
- 5. Identidade e pessoas;
- 6. Movimento associativo, desporto e relação com o estudante;
- 7. Responsabilidade social, sustentabilidade ambiental e voluntariado.

Abordou de seguida um ponto relativo ao orçamento do IPL, informando que este teve um acréscimo de 1 milhão de euros. Desta verba, metade, ou seja, meio milhão será destinado à obra do ISCAL. A restante verba será distribuída pelas Unidades Orgânicas.

A presidente do Conselho Geral passou a palavra aos conselheiros.

Intervieram os conselheiros Mendonça e Costa, Tiago Diniz, Amadeu Ferro e Fernando Sousa, que teceram algumas considerações ao plano de atividades. De seguida passou a palavra à presidência do IPL para responder às questões colocadas.

Após as intervenções da presidência do IPL, o plano foi colocado à votação. O Plano de Atividades relativo ao ano de 2022 foi aprovado por unanimidade.

De seguida a Presidente do Conselho Geral passou ao ponto 3 da ordem de trabalhos: Apresentação e aprovação da Ata da reunião anterior.

A ata foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Passou-se de seguida ao ponto 4: Continuação da análise e aprovação da proposta de revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa.

A Presidente do Conselho Geral agradeceu, mais uma vez, o trabalho desenvolvida pela equipa que apresentou a proposta de revisão dos estatutos.

onle

Fez, depois, um ponto da situação do processo de revisão dos estatutos e do ocorrido na reunião anterior.

A Presidente passou, de seguida, a palavra ao Professor Jorge Veríssimo, membro do CG que coordenou a equipa de trabalho, para apresentar as alterações efetuadas a cada um dos artigos, retomando o processo pelo artigo 19°, relativo à Composição do Conselho Geral. Foi referido que a alteração proposta visa aumentar em dois o número de conselheiros, passando dos atuais 33 para 35 membros, já que o RJIES determina que número total dos membros tenha de ser ímpar.

A alteração a este artigo não foi aprovada. Como tal, mantêm-se a composição atual de 33 membros.

Artigo 20°, relativo à metodologia de eleição dos membros cooptados ao Conselho Geral, que passava pela apresentação de propostas individualizadas de potenciais membros, devidamente fundamentadas e subscritas por, pelo menos, um terço dos membros dos corpos docentes, de estudantes e do pessoal técnico, administrativo e de gestão, e não por listas, como acontece atualmente.

A alteração a este artigo não foi aprovada. Como tal, mantêm-se a eleição dos membros cooptados ao Conselho Geral por listas.

Entretanto, o conselheiro Fernando Sousa fez chegar uma proposta acerca da presidência interina do Conselho Geral até à eleição do presidente, a ser inserida neste artigo 20°.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Artigo 21º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 22º manteve a designação e conteúdo

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 23º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo, no que concerne à substituição dos membros efetivos do Conselho Geral.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 24º manteve a designação e conteúdo

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 25º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Onth

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 26° manteve a designação e conteúdo

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

O artigo 27°, manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo relativamente ao ponto 1, cuja leitura passa a ser a seguinte: "O Presidente apoia a sua ação em Vice-Presidentes e Pró-Presidentes".

Este artigo foi aprovado por maioria com uma abstenção.

Artigo 28º foi alterada a designação, mas manteve o conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 29º manteve a designação e conteúdo

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 30° manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo, tendo sido introduzida uma alínea relativa ao repositório científico do IPL.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 31º manteve a designação e conteúdo

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 32º manteve a designação, mas foi atualizada sua redação.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 33º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo no que concerne à composição do Conselho de Gestão.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 34º manteve a designação e conteúdo

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 35º manteve a designação e conteúdo

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

O Artigo 36°, um novo artigo relativo ao Fiscal Único.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Quanto ao artigo 37°, relativo à Natureza e Composição do Conselho Permanente, surgiu uma dúvida quanto à categoria profissional do responsável máximo pelos Serviços de Ação Social do IPL.

Não havendo certezas quanto a essa categoria profissional a presidente do Conselho Geral terminou a reunião com o intuito de se apurar a legislação relativa a esta assunto.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião, pelas 12:45 horas, lavrando-se a presente ata com tudo o que de relevante nela se passou.

A Presidente,

(Professora Ana Maria Bettencourt)

O Secretário,

(Professor Jorge Verissimo)